



Importação por rota marítima

Apresenta informações a respeito do processo de importação de produtos por via marítima com uso de contêineres

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB



| | |
|----------------------|--|
| Resposta Referencial | RODRIGUES, Brenda Soares Importação por rota marítima Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB 30/4/2021 |
| Demanda | Apresenta informações a respeito do processo de importação de produtos por via marítima com uso de contêineres Somos uma empresa que trabalha com painéis fotovoltaicos a 5 anos, com a importação de produtos de revenda vindo de países da Asia. Gostaríamos de obter informações a respeito do processo aduaneiro de fechamento de um contêiner para importação. Além da documentação, legislações e processos relacionados a esta prática. |
| Assunto | (5250-8/02) Atividades de despachantes aduaneiros |
| Palavras-chave | Comercialização; comércio; compra; contêiner; desembaraço aduaneiro; importação |



Salvo indicação contrária, este conteúdo está licenciado sob a proteção da Licença de Atribuição 3.0 da Creative Commons. É permitida a cópia, distribuição e execução desta obra - bem como as obras derivadas criadas a partir dela - desde que criem obras não comerciais e sejam dados os créditos ao autor, com menção ao: Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - <http://www.respostatecnica.org.br>

Para os termos desta licença, visite: <http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>

O Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT fornece soluções de informação tecnológica sob medida, relacionadas aos processos produtivos das Micro e Pequenas Empresas. Ele é estruturado em rede, sendo operacionalizado por centros de pesquisa, universidades, centros de educação profissional e tecnologias industriais, bem como associações que promovam a interface entre a oferta e a demanda tecnológica. O SBRT é apoiado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação – MCTI e de seus institutos: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.



Solução apresentada

Forma de transporte de cargas que trouxe possibilidades de diminuição de custo no transporte, e no produto, os containers são utilizados no transporte marítimo em exportações e importações no mundo todo (GIRALDELLI, 2019).

Conteiner

De acordo com S&S Comex (2019) os containers, contentores ou contêineres são unidades de carregamento de metal, com formato de paralelepípedo, paredes laterais e teto e piso rígidos. Uma das paredes da extremidade deve estar equipada com portas, por onde entrarão ou sairão as mercadorias. Os containers devem ser dotados das seguintes características:

Ser um dispositivo de transporte permanente cuja estrutura garanta o uso contínuo, ou seja, repetidamente. Estar adequadamente equipado para simplificar a fixação, o manuseio e a manipulação de um transporte para o outro. Ter um design que possibilita um carregamento e descarregamento de produtos mais fácil. Essas estruturas transportam diversas mercadorias de uma parte do mundo para a outra e podem ser reutilizadas por um grande número de vezes. Por essa razão, elas devem ter bastante resistência e garantir a proteção da carga (S&S COMEX, 2019).

O container mais utilizado é conhecido como Dry Box (FIG.1), sendo ideal para transportar produtos secos, que poderão estar dentro de caixas, tambores, engradados ou pallets. Existem também vários outros tipos de contêineres, para os diversos tipos de mercadorias transportadas.



Figura 1 - Contêiner Dry Box 20'
Fonte: (IBF LOGISTICS, 2020)

O container Flack Rack é utilizado para cargas fora de parâmetros normais, e para equipamentos. O Plataforma é utilizado para máquinas grandes, enquanto o Tanque é utilizado para cargas líquidas, principalmente quando corrosivas. O Graneleiro é utilizado no transporte de grão, e o Refrigerado transporta cargas perecíveis (GIRALDELLI, 2019).

Geralmente o container pertence a companhia marítima, dessa forma o custo de uso do contêiner já é incluído ao valor do frete. Após a chegada do produto importado ao destino o contêiner é devolvido para a companhia marítima em, geralmente, até 30 dias (GIRALDELLI, 2019).

Despacho aduaneiro de importação

O despacho de importação é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação à mercadoria importada (FAZCOMEX, 2021).

Etapas do processo aduaneiro:

1. **Registro da DI ou da DUIMP:** A Declaração de Importação (DI), ou a Declaração Única de Importação (DUIMP), é um documento eletrônico que discrimina os dados da mercadoria e dados envolvidos com a exportação e importação. Também reúne informações administrativas, financeiras, tributária e fiscal (FAZCOMEX, 2021).
2. **Parametrização (canal):** são canais pelo qual a documentação do processo tramita e ocorre a verificação dos dados de exportação/importação, é fiscalizado pela Receita Federal ou outro canal de inspeção (MAPA ou ANVISA) (FAZCOMEX, 2021).
3. **Recepção da carga**
4. **Distribuição**
5. **Conferência:** tem como objetivo identificar o importador, verificar fisicamente a mercadoria e corrigir informações destoantes; essa conferência ocorre para validação das informações fornecidas (FAZCOMEX, 2021).
6. **Desembarço aduaneiro:** é o ato pelo qual é registrada a conclusão da conferência aduaneira, após a conclusão da conferência, a mercadoria será imediatamente desembarçada (FAZCOMEX, 2021).
7. **Entrega:** somente após o desembarço aduaneiro a mercadoria pode ser entregue ao importador, em alguns casos por decisão administrativa poderá ser autorizada a entrega da mercadoria sem o seu desembarço (FAZCOMEX, 2021).

Documentos necessários

Para a realização do despacho aduaneiro de importação os documentos genericamente solicitados para realizar a elaboração da declaração de importação são:

1. Conhecimento de embarque: documento emitido pelo transportador da carga;
2. Fatura comercial: emitida pelo exportador que irá detalhar as mercadorias importadas e seus valores comerciais;
3. Romaneio de carga: emitido pelo exportador, é o documento que detalha o peso líquido dos produtos e número e tipos de embalagem (GOERTLER, 2021).

Conclusões e recomendações

A importação de produtos é uma operação que tende a ser complexa, dessa forma é necessário ter a consciência de todos os detalhes que um processo de importação exige. Toda a parte de documentação de importações é regida pela Receita Federal e qualquer mercadoria recebida do mercado internacional deve obedecer à legislação.

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, relacionados a legislação de importação de produtos ao Brasil:

Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm>.

Instrução Normativa nº 1737, de 15 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais, e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro e o tratamento tributário aplicáveis aos bens de

viajante, disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19299281/do1-2017-09-18-instrucao-normativa-n-1-737-de-15-de-setembro-de-2017-19298998>.

Ressalta-se que as legislações indicadas podem passar por atualizações, e que a procura por eventuais alterações é de responsabilidade do cliente.

Para mais informações e detalhamento sobre uso de contêiner e importação de produtos, recomenda-se acessar o *site*: <<http://www.respostatecnica.org.br>> e realizar a busca no Banco de Respostas, utilizando os códigos das respostas **16877**, **22770**, **30635**, **31196** e **32102** ou as palavras-chaves **container**, **importação** e **placa solar** para encontrar arquivos disponíveis.

Recomenda-se especialmente a leitura das seguintes Respostas Técnicas:

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Células solares CIGS**. Resposta elaborada por Priscila de Melo Silva. Brasília: CDT/UnB, 2012. (Código da Resposta: 22770). Disponível em: <www.respostatecnica.org.br>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Importação de cosméticos**. Resposta elaborada por Isabella Brunetti Kollar. São Paulo: Agência USP de Inovação, 2015. (Código da Resposta: 31196). Disponível em: <www.respostatecnica.org.br>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Legislação sobre importação de produtos eletrônicos e vestuário**. Resposta elaborada por Caio César Treft. São Paulo: Agência USP de Inovação, 2016. (Código da Resposta: 32102). Disponível em: <www.respostatecnica.org.br>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Painéis fotovoltaicos**. Resposta elaborada por Joseane Machado de Oliveira, Cláudio Olavo Marimon da Cunha, Anderson Spolavori Pereira e Mariana Madruga de Brito. Porto Alegre: SENAI-RS, 2010. (Código da Resposta: 16877). Disponível em: <www.respostatecnica.org.br>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Passo a passo da importação de produtos**. Resposta elaborada por Amanda Moraes. São Paulo: Agência USP de Inovação, 2015. (Código da Resposta: 30635). Disponível em: <www.respostatecnica.org.br>. Acesso em: 30 abr. 2021.

Fontes consultadas

BRASIL. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 fev. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretária da Receita Federal. Instrução Normativa nº 1737, de 15 de setembro de 2017. Dispõe sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais, e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro e o tratamento tributário aplicáveis aos bens de viajante. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 set. 2017. Ed. 179, seção 1, p. 25. disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19299281/do1-2017-09-18-instrucao-normativa-n-1-737-de-15-de-setembro-de-2017-19298998>. Acesso em: 29 abr. 2021.

FAZCOMEX. **Quais as etapas do despacho aduaneiro?**. Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <<https://www.fazcomex.com.br/blog/etapas-despacho-aduaneiro/>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

GIRALDELLI, R. **Contêiner na importação: como funciona?**. Café com Administradores, João Pessoa-PR, 2019. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/conteniner-na-importacao-como-funciona>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

GOERTLER, H. **Quais são as principais etapas do despacho aduaneiro de importação?**. Valo Aduaneiro Comércio Exterior, Santa Catarina, 2021. Disponível em: <<https://valoraduaneiro.com.br/quais-sao-as-etapas-do-despacho-aduaneiro-de-importacao/>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

IBF LOGISTICS. **Containers**. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.ibflogistics.com.br/containers/>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

S&S COMEX. **Guia completo do container marítimo para importação e exportação**. Paraíba, 2019. Postagem do blog S&S Comex. Disponível em: <<https://blog.sscomex.com.br/container-maritimo/>>. Acesso em: 28 abr. 2021.